

**PROGRAMA DO CONCURSO**

**AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS MÉDICOS FEITOS POR MEDIDA, NOMEADAMENTE AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS FIXAS E REMOVÍVEIS**

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Cláusula 1ª**  
**Objeto**

O presente procedimento tem por objetivo a aquisição de dispositivos médicos feitos por medida, nomeadamente a aquisição de próteses dentárias fixas e removíveis.

**Cláusula 2ª**

**Fundamento da escolha do procedimento**

O concurso público é o procedimento pré-contratual adotado nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

**Cláusula 3ª**

**Entidade Adjudicante e Decisão de Contratar**

1. A entidade adjudicante é a Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, sito na Rua Professora Teresa de Ambrósio, 1600-277 Lisboa.
2. A decisão de contratar foi tomada pelo Diretor da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, Professor Doutor João Manuel Mendez Caramês.

**Artigo 4.º**

**Peças do Procedimento**

1. O processo do CONCURSO é composto pelas seguintes peças:
  - a) O presente Programa do Concurso;
  - b) O Caderno de Encargos.

**Artigo 5.º**

**Órgão competente para prestar esclarecimentos**

Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do concurso são da competência do Júri.

**Artigo 6.º**

**Documentos de habilitação**

1. Nos termos do artigo 81.º do CCP, o adjudicatário deve apresentar os seguintes documentos de habilitação:
  - a. Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II do CCP;
  - b. Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do CCP;
  - c. Documento comprovativo da titularidade de habilitações, autorizações profissionais e alvarás específicos para poderem prestar o serviço objeto do contrato, nos termos das disposições aplicáveis do artigo 81.º do CCP.
2. A Entidade Adjudicante pode, a qualquer momento do desenvolvimento do procedimento, exigir ao adjudicatário a apresentação de quaisquer documentos comprovativos da titularidade das habilitações legalmente exigíveis para a execução do contrato, fixando-lhe prazo para o efeito.
3. Quando o adjudicatário for um agrupamento de pessoas singulares ou coletivas, os documentos referidos no nº. 1, devem ser apresentados por todos os seus membros.
4. O adjudicatário deve apresentar os documentos de habilitação na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante ou, no caso de a mesma se encontrar indisponível, deverá enviá-los para o seguinte endereço de correio eletrónico: [aprovisionamento@fmd.ulisboa.pt](mailto:aprovisionamento@fmd.ulisboa.pt).

**Artigo 7.º**

**Prazo para apresentação dos documentos de habilitação**

1. O prazo para apresentação dos documentos de habilitação pelo adjudicatário é de 10 (dez) dias úteis a contar da data de notificação da decisão de adjudicação.
2. No caso de serem detetadas irregularidades nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação, o adjudicatário é notificado para supri-las no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**Artigo 8.º**

**Documentos da proposta**

1 - A proposta deverá ser instruída com os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I do Código dos Contratos Públicos, a qual deve ser

## Faculdade de Medicina Dentária

assinada pelo concorrente ou pelo representante que tenha poderes para o obrigar, conforme Anexo A;

- b) Documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar;
- c) As propostas devem, ainda, ser instruídas com o Anexo B – *Proposta de Preços unitários por artigo, devidamente preenchido (coluna “Preço base unitário proposto” e “total proposto estimado”), e correspondente somatório total, sem o IVA incluído, entregue em ficheiro excel, acompanhado pelo respetivo PDF assinado.*
- d) O preço total proposto constante da proposta é indicado em algarismo e por extenso, e não inclui o IVA.
- e) Documentos que contenham os esclarecimentos justificativos da apresentação de um preço anormalmente baixo, quando esse preço resulte, direta ou indiretamente das peças do procedimento.
- f) Quaisquer outros documentos que o concorrente considere indispensáveis ao esclarecimento dos atributos da proposta, de acordo com os quais se propõe contratar.

### Artigo 9.º

#### Idioma dos documentos da proposta

Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.

### Artigo 10.º

#### Propostas variantes

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

### Artigo 11.º

#### Prazo para apresentação das propostas

As propostas podem ser apresentadas na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, em <https://www.acingov.pt>, até às 23:59 do 15.º dia a contar da data do envio do anúncio para publicação no Diário da República.

### Artigo 12.º

#### Prazo da obrigação de manutenção das propostas

Os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas pelo prazo de 66 dias contados da data do termo do prazo fixado para a sua apresentação.

**Faculdade de Medicina Dentária**

**Artigo 13.º**

**Critério de adjudicação**

1. O critério de adjudicação é o do mais baixo preço, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74º do CCP.
2. O valor global das propostas resultará da soma da quantidade anual estimada de cada artigo multiplicado pelo respetivo valor unitário de cada artigo.
3. Constitui o primeiro critério de desempate o menor preço unitário apresentado para o artigo “Coroa/Ponte Zircónia/Cerâmica Aparafusada”
4. Constitui o segundo critério de desempate a proposta que deu entrada em primeiro lugar.

**Artigo 14.º**

**Lista de anexos**

1. Anexo A – Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborado em conformidade com o modelo constante do anexo I do CCP;
2. Anexo B – *Proposta de Preços unitários por artigo a apresentar pelos concorrentes em formato excel e PDF assinado.*

Assinado por: **JOÃO MANUEL MENDEZ CARAMÊS**  
Num. de Identificação: 06047462  
Data: 2022.07.27 16:23:35 +0100